

Quinta Feira • 08 de agosto de 2024 • Ano III • Nº 0022

DIÁRIO

OFICIAL



Câmara Municipal
de
Antas



INDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO 22024/2024**





ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 04.231.776/0001-73

JULHO/2024

DECRETO 22024/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 739 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2002	GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
Soma da Ação:			50.000,00
Soma da Unidade:			50.000,00
Total Geral:			50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2002	GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
Soma da Ação:			50.000,00
Soma da Unidade:			50.000,00
Total Geral:			50.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Antas, Estado Da Bahia 1 de julho de 2024.

JUSCELINO JOSE DOS SANTOS
PRESIDENTE Mat.108